



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000052/2022

| OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS |
|---|
| Em: 14/03/2022 |
|  |
| Juraci Scheffer |
| PRESIDENTE |



Altera o caput do art. 1º da Lei nº 14.260, de 25 de outubro de 2021

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º O **caput** do art. 1º da Lei nº 14.260, de 25 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se os demais dispositivos:

"Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ RIBEIRO PEREIRA a atual Rua "A", localizada no Bairro Cachoeira.

(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 14 de março de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB